

DECISÃO Nº 058, DE 27 DE OUTUBRO 2016

*Dispõe sobre Proposta Orçamentária do
COREN-PI para o Exercício de 2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4320/ 64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 340/ 2008;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 200ª Reunião Plenária Extraordinária, do dia 26 de outubro de 2016;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o Exercício de 2017, conforme especificações em anexo;

Art. 2º - Fica o presidente autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008.

§ 1º - Fica autorizado, não sendo computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a:

a) Cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101/2000 e artigo 44 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Teresina, 27 de outubro de 2016



Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

